



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 369, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1655, 24/06/2019.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, e,

Considerando os Ofícios nº 307, 308 e 309/2019, datados de 15 de junho de 2019, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr^a Priscila Dourado Martins da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os seguintes servidores para a realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, durante o mês de junho de 2019.

- I. Marciane Verissimo;
- II. Leiliane Alves P. de Oliveira;
- III. Diogo Garcia Leite;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de junho de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 18 de junho de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal